



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 019/2023

O **Vereador abaixo-assinado**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de Congratulação ao artista **Júnior Santos**, mestre pioneiro, por sua contribuição à cultura do Município de Icapuí.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e seja encaminhada Moção de Congratulação.

PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

**Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**  
Vereador